



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 016/2022.
DE 14 DE ABRIL DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, “*pro tempore*”, o servidor **Elvair Cândido de Souza**, matrícula nº 080, para desempenhar as atribuições e a função do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.

Parágrafo único. O valor pecuniário pelo exercício provisório e precário da Função de Confiança, corresponde ao valor proporcional pelos dias de exercício do mês em curso e demais períodos aquisitivos integrais e/ou proporcionais, conforme pecúnia outorgada pela Lei Municipal nº 747, de 07 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 05 de abril de 2022.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 14 de abril de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Joaldo Gomes de Carvalho
Certifico que a presente Portaria
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 14 / 04 / 2022
Rio Crespo